

A filosofia prática de Kant como antídoto ao uso de fake news

Kant's practical philosophy as an antidote to the use of fake news



10.21680/1983-2109.2024v31n64ID35254

Maria José da Conceição Souza Vidal

UERN
mariavidal@uern.br

Resumo: O presente artigo investiga o uso das denominadas fake news, no âmbito da política à luz da filosofia prática kantiana. O histórico das falsas informações, da utilização da mentira na política, a definição de fake news e pós-verdade, a propagação através da manipulação de dados são partes dessa análise e nesse sentido, refletimos como a filosofia prática de Kant, a partir de sua rejeição a mentira pode contribuir como um antídoto com o restabelecimento da verdade, da ética na política, nesse cenário do uso exacerbado das falsas notícias. Para tanto, o exercício responsável e racional das liberdades, a valorização da dignidade da pessoa, por sujeitos autônomos em combate a menoridade do pensamento e a heteronomia são fundamentais para o cultivo de

outras relações na política, condizentes com a realidade dos fatos e sujeitos éticos comprometidos com a verdade.

Palavra chave: Kant; filosofia prática; fake News.

Abstract: This article investigates the use of so-called fake news, in the context of politics in the light of Kantian practical philosophy. The history of false information, the use of lies in politics, the definition of fake news and post-truth, the propagation through data manipulation are parts of this analysis and in this sense, we reflect on how Kant's practical philosophy, based on his Rejection of lies can contribute as an antidote to the re-establishment of truth, of ethics in politics, in this scenario of the exacerbated use of false news. To this end, the responsible and rational exercise of freedoms, the valorization of the dignity of the person, by autonomous subjects in combating the minority of thought and heteronomy are fundamental for the cultivation of other relationships in politics, consistent with the reality of facts and ethical subjects committed to the truth.

Keywords: Kant; practical philosophy; fake News.

Esse estudo se desenvolve a partir de revisões da minha tese de doutorado que tratou acerca do problema da mentira na filosofia prática kantiana e das investigações que realizei no meu estágio pós doutoral¹, onde fizemos um estudo sobre o uso de fake news na política e como Kant pode nos orientar no embate dessas questões contemporâneas, sendo sua teoria moral um antídoto contra o terror e o caos provocado pelo uso exacerbado da mentira.

Pode-se perguntar qual a relevância de discutir essa

¹ Estágio Pós-Doc realizado no PPGFIL/UFRN, sob supervisão da profa. Dra. Cinara Nahra.

temática na filosofia kantiana e de imediato a resposta que apresento é: o valor da verdade ocupa um lugar central no projeto filosófico de Kant e está intimamente relacionada com sua moralidade e ideal político, bem como a rejeição a mentira. Nas palavras de Kant (1995, p. 175), Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade – SDM

“...a mentira define-se como uma declaração intencionalmente não verdadeira feita a outro homem e não preciso acrescentar que ela deve prejudicar outrem, como exigem os juristas para a sua definição (...) Com efeito, ela prejudica sempre outrem, mesmo se não é um homem determinado, mas sim a humanidade em geral, ao inutilizar a fonte do direito.”

Cumpramos destacar que a noção de verdade que trabalhamos aqui se dá a partir da ideia de verdade objetiva e factual. É possível a crítica de que se trata de uma abordagem “metafísica da verdade”, mas com Kant, defendemos que a verdade pode ser verificada a partir da experiência empírica, dos fenômenos e que, portanto, se alguém diz que lá fora chove, a verdade pode ser averiguada e comprovada, visto que a realidade objetiva pode ser demonstrada.

Também pode se criticar por que ainda Kant e sua filosofia Moral? Ao desenvolver uma pesquisa que estuda a obra de um filósofo clássico, podemos nos indagar o que faz esse pensador distante, há três séculos de nossa contemporaneidade, seguir guiando estudiosos em um panorama mundial? Em auxílio à nossa resposta sobre o que torna um filósofo um clássico, Jürgen Habermas, pensador também alemão, apresenta a justificativa na obra Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos:

Em nossa especialidade, caracterizamos como clássico aquele pensador que continuou sendo nosso contemporâneo por meio de sua obra. O pensamento de tal clássico é similar ao núcleo incandescente de um vulcão cujas escórias se

sedimentam formando os anéis de sua biografia. Tal imagem é sugerida pelos grandes pensadores do passado cuja obra resistiu incólume às mudanças dos tempos (HABERMAS, 2007, p. 18).

Nessa perspectiva, nos 300 anos de Immanuel Kant, ele nos guia rumo ao combate das fake News, como antídoto na busca pelo resgate e re-estabelecimento do valor da verdade, da política com ética, exercício responsável da razão – razão adulta, da maioridade da razão, ou ainda idade da razão, das liberdades compartilhadas, do indiscutível valor da dignidade humana, tendo no ser humano um valor intrínseco, não podendo ser tratado como coisa, objetificado, com plena autonomia, num exercício de ousar saber e ter compromisso com a verdade e com o princípio da alteridade.

Cumprе salientar que no contexto das fake News compreendemos que acontecimentos como a saída do Reino Unido da União Europeia, a eleição de Donald Trump e no Brasil de Jair Bolsonaro, não são as origens, mas sintomas, ou efeitos de estratégias utilizadas, bem planejadas que decorrem do esvaziamento do valor da verdade e por conseguinte que a derrota de Trump, assim como a saída de Bolsonaro da presidência da República não representa o fim dessa dinâmica de lidar com os fatos e a realidade na ética e na política. D’Ancona autor de Pós-verdade a nova guerra contra os fatos em tempos de fake News, aponta que devemos buscar compreender do ponto de vista epistemológico essas questões e que o caos vivenciado se dá, mesmo que sem ter sido a finalidade, da forma como autores denominados de pós-modernistas, como Foucault, Derrida, Richard Rorty, Baudrillard e Lyotard ao questionar a própria noção de realidade objetiva, desgastaram muito a noção de verdade. De acordo com as palavras de D’Ancona (2018, p. 87).

Em outras palavras: a subversão da verdade como um ideal alcançável é tão antiga quanto a própria filosofia. O que os

teóricos do pós-modernismo fizeram foi apresentar um novo tipo de relativismo, ajustado para sua época e inspirado por ela.

Nesse sentido, defendemos que essa é a velha disputa existente ao longo da história da filosofia, daqueles que têm compromisso com a verdade e dos que se utilizam da linguagem, da retórica, das emoções em oposição a razão e ao valor de verdade. Assim, podemos enxergar o embate desde os antigos, com Parmênides, Sócrates, Platão e Aristóteles e por outro lado, Heráclito e os Sofistas. Para rememorar, ilustramos com Protágoras, filósofo antigo, sec. V a. C que dizia: “o homem é a medida de todas as coisas”, premissa que representa muito bem como criadores de fake News e defensores da pós-verdade intencionam realidades paralelas e a indiferença aos fatos, ou “fatos alternativos” ou a “prevalência do ponto de vista de que tudo depende do seu ponto de vista”.

É importante destacar que alguns apontam diferenças entre fake News e mentira, tendo a primeira um alcance muito maior, impulsionada pelo avanço das tecnologias e da internet. A diferença para quem pensa assim está na velocidade de propagação, levando ao uso exacerbado da mentira, numa ampliação que instaura a pós-verdade, essa como tempo de indiferença aos fatos e ao que alguns anunciam como “morte da verdade”. Caracterizando-se como uma resposta apática do público as mentiras na política usadas pelos profissionais da política. O grande problema é que essa generalização tem levado as pessoas a uma convivência pacífica com a mentira e uma completa falta de indignação e até a um cansaço generalizado por investigar os fatos e procurar a verdade no palheiro das fake News. Nesse sentido, o público se apega ao que lhe proporciona segurança emocional, onde a crença pessoal é mais importante e influente na formação do que os fatos e argumentos racionais, fazendo a verdade perder a

primazia e a dignidade epistemológica, pafraseando D'Ancona. É a vitória do relativismo e o caos instaurado nas comunicações e na confiança no outro e nas instituições, por conseguinte na política e na ética, tudo é negociável.

As emoções assumem uma renovada importância, e o conceito objetivo de verdade passa a ser esvaziado. São tempos em que as mentiras vão se tornando verdade, nas ciências, na história e os fatos vão sendo enfraquecidos e perdem a relevância e com isso as maneiras de perceber o mundo e estabelecer relações vão sendo alteradas. A racionalidade sendo ameaçada ou substituída pelas emoções, onde os argumentos não importam e a liberdade é ameaçada por um movimento por autocracia. A ciência e pesquisadores são tratados com suspeição e até desprezo, criando-se pseudo-ciências, sem cientistas.

Nesse contexto a linguagem sofre uma corrosão o que nos faz lembrar Aristóteles e o estudo dos termos, da lógica, em oposição aos Sofistas que pretendiam ensinar a persuasão, por meio da retórica, do uso das emoções e sem compromisso com a verdade. Temos então, o declínio da razão e o já mencionado esvaziamento da verdade e a mentira utilizada de forma desenfreada, o estabelecimento da barbárie, enquanto realidade factual e ausência de verdade, um estado de confusão generalizado, mas cabe salientar que se trata de projeto político de sociedade, cujos autores têm esse objetivo e em analogia a máxima de Maquiavel “Divide e impera” podemos afirmar: provoca o caos e a incompreensão dos fatos e governa.

Como Kant pode nos orientar através de sua negação a mentira?

A filosofia moral kantiana é pensada a partir de princípios extraídos da própria razão e se pretende universal,

válida para todos os seres racionais, até fora do planeta, se forem capazes de racionalidade. É na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* – GMS – que Kant estabelece o princípio supremo da moralidade, o IC – Imperativo Categórico. Este deve ordenar incondicionalmente a ação, sendo depurado de qualquer motivação empírica. Isso significa que seja qual for a ação e seu resultado não se relaciona com a obediência ao princípio, conhecido como Lei Moral. Assim no prefácio da GMS, ao tratar da filosofia moral pura é abordado o exemplo da rejeição à mentira, sendo justificada pela obediência a aplicação do IC. Vejamos as palavras de Immanuel Kant:

“Toda a gente tem de confessar que uma lei que tenha de valer moralmente, isto é como fundamento duma obrigação, tem de ter em si uma necessidade absoluta; que o mandamento: “não deves mentir”, não é válido somente para os homens e que outros seres racionais se não teriam que se importar com ele, e assim todas as restantes leis propriamente morais;” (Kant, 2007, p. 15).

Nessa perspectiva, “não mentir” é uma obrigação incontestável, oriunda da obediência a lei moral, como uma necessidade da ideia comum do dever, se caracterizando como um mandamento absoluto. Há nesse sentido, o dever e compromisso com a veracidade. Ser veraz, nas declarações é um mandamento sagrado da razão e da lei moral, sem se calcular as consequências da ação.

Desse modo, na GSM, ao buscar o estabelecimento dos princípios da moralidade, Kant expressa a primeira formulação do IC², a FLU – Fórmula da Lei Universal. Nessa

² Na segunda seção da GMS Kant considera três modos diferentes e os formula de perspectivas diversas ao pensar o princípio fundamental, o IC. Ao expressar essas variações de formulação do princípio único, ele busca caminhos para a aplicação do referido princípio, as quais são de acordo com Wood, 2008, p.

busca, a ação deve ser realizada tendo em vista a universalidade, sem ponderar a finalidade. O impedimento de mentir está assim manifesto (Kant, 2007, p. 86): “...o imperativo moral, e portanto categórico, diz: devo agir desta ou daquela maneira, mesmo que não quisesse outra coisa. Por exemplo, aquele diz: não devo mentir, se quero continuar a ser honrado; este, porém, diz: não devo mentir, ainda que o mentir me não trouxesse a menor vergonha.”. Está em discussão seguir o imperativo categórico ou os imperativos hipotéticos, ou ainda a autonomia da vontade ou a heteronomia. Como já dito o IC ordena incondicionalmente, enquanto os segundos têm uma relação direta com os objetivos da ação.

Dando seguimento, exemplos da falsa promessa ou da promessa feita sem a intenção de se cumprir são avaliados em várias passagens na 1ª e 2ª secção da GMS. São trechos em que se discute se se pode em situação de apuro empenhar a palavra sabendo que não irá cumprir, noutros termos uma mentira deliberada. Analisando do ponto de vista de uma lei universal, ou se devemos proceder de uma forma que a ação se torne lei universal. Conclui Kant que a mentira através da falsa promessa é também condenável, não podendo ser universalizada, sob pena de inviabilizar a confiança no outro e até a possibilidade de estabelecer contratos. Não sendo a falsa promessa nem prudente, nem conforme o dever, muito menos por dever. Kant (2007, p. 34) indaga: “posso enfim perguntar se não seria mais prudente agir aqui em conformidade com uma máxima universal e adquirir o costume de não prometer nada senão com a intenção de cumprir a promessa. Mas breve se me torna claro que uma tal máxima tem sempre na base o receio das consequências.”

165: A Fórmula da Lei Universal – FLU, a Fórmula da Humanidade – FH e a Fórmula da Autonomia. Sendo a FLN – Fórmula da Lei da Natureza uma variação da 1ª e a FRF – Fórmula do Reino dos Fins uma variação da 3ª.

Desse modo o “filósofo alemão” diferencia ser verdadeiro por obediência a lei moral ou por dever e sê-lo em função das consequências ou por medo dos resultados, visto que ser veraz é por dever o cumprimento da obrigação moral.

Kant questiona ainda se uma mentira por meio de uma promessa falsa pode ser conforme o dever e nesse caso ele aponta que a resposta deve ser buscada em si mesmo. Pensando a questão no sentido de tornar uma lei universal, válida tanto para si quanto para os demais seres racionais, ficaríamos satisfeitos? Para ele não se pode admitir a mentira enquanto lei universal, visto que tal ação invalida o ato de se fazer promessa, ampliando essa implicação ao âmbito da comunicação e por conseguinte a harmonia das liberdades externas.

Uma promessa mentirosa fere nossas obrigações nos deveres para com os outros, visto que faz do outro apenas um meio ou um instrumento para uma determinada ação. Invalida o outro como um ser que tem fim em si mesmo, uma vez que o outro não pode concordar com aquele que faz a promessa falsa, não tendo se quer a condição de concordar ou não, de manifestar seu pensamento ou posicionamento. Rompe-se com o princípio da humanidade como fim em si mesmo ao se utilizar da mentira. Noutras palavras, viola-se a liberdade de outrem ao tratá-lo como meio, sem se considerar o agente racional que tem fim em si mesmo e não é objeto ou coisa. É a Fórmula da Humanidade – FH, do IC que norteia os argumentos defendidos pelo filósofo de Königsberg. Vejamos as palavras de Kant: “mas o homem não é uma coisa; não é portanto um objecto que possa ser utilizado simplesmente como um meio, mas pelo contrário deve ser considerado sempre em todas as suas acções como fim em si mesmo.” Todas as ações têm sempre de considerar o outro como fim e nunca somente como meio. Eis a condição base para as leis

práticas, visto que esse é um valor inegociável, sendo um princípio objetivo e absoluto.

Assim posto a mentira é sempre um mal e desprezível, condenável política e moralmente em Kant, visto que não considera a dignidade da pessoa, ao enganar alguém através da mentira faz dessa pessoa uma coisa que pode ser manipulada, não respeitando a sua autonomia e por conseguinte a sua liberdade não pode ser exercida.

Nesses termos o uso de fake News é um mal e deve sempre ser reprovável e combatido, na ética e na política, bem como buscar evidenciar e resgatar o valor da verdade, sendo veraz e não deixando de investigar a realidade factual, numa perspectiva micro e macrosocial, para corroborar, novamente recorremos ao antídoto postulado por Immanuel Kant em TP³,

A esperança de melhores tempos, sem a qual um desejo sério de fazer algo de útil ao bem geral jamais teria aquecido o coração humano, sempre teve influência na atividade dos que retamente pensam... (Kant, 1995, p. 97).

Tendo como norte o pensamento de Kant, a partir da defesa da liberdade, da dignidade humana e do progresso moral, requer, portanto, decisão e coragem, eis a configuração do “sapere aude”. Se abrimos mão da verdade, também cedemos a liberdade, a autonomia e a dignidade. Nas palavras de DELBOS (1969, p. 230),

...a liberdade de pensar por si mesmo sobre todos os assuntos: eis o Direito essencial. Toda medida tomada ou toda organização que atente contra o uso desse Direito é um crime contra a humanidade. Assim, Kant traz à sua conta a ideia do

³ TP Uber Gemeinspruch: das mag in der Theorie richtig sein, taugt aber nicht fur die Praxis (Sobre a Expressão Corrente: isto pode ser correcto na teoria, mas nada vale na prática)

Iluminismo, segundo o qual a humanidade não atingirá seus fins senão pelo uso da razão.

Sabemos que proceder desta forma exige esforço, é cansativo o combate individual, além do mais a comodidade em ser guiado ou em ceder aos desejos é confortável para algumas pessoas, ao passo que o exercício da razão e do filosofar é imprescindível. Não podemos ser a sociedade do cansaço, não podemos decretar a morte da verdade, não podemos ceder em autonomia, as falsas verdades devem ser por cada um e cada uma investigada e combatida, não podemos aceitar passivamente a corrosão dos fatos por realidades inventadas ou pela manipulação de dados. Corroborando com Kant (1995, p. 12) em Resposta à pergunta o que é o iluminismo - WA,

É, pois, difícil a cada homem desprender-se da menoridade que para ele se tornou quase uma natureza. Até lhe ganhou amor e é por agora realmente incapaz de se servir do seu próprio entendimento, porque nunca se lhe permitiu fazer uma tal tentativa. Preceitos e fórmulas, instrumentos mecânicos do uso racional ou, antes, do mau uso dos seus dons naturais são os grilhões de uma menoridade perpétua. Mesmo quem deles se soltasse só daria um salto inseguro sobre o mais pequeno fosso, porque não está habituado a este movimento livre. São pois, muito poucos apenas os que conseguiram mediante a transformação do seu espírito arrancar-se à menoridade e iniciar então um andamento seguro.

O exercício da liberdade, da autonomia, que o uso da razão torna possível e a busca por efetivação de ações morais é um permanente desafio. Mesmo sendo uma árdua tarefa e até lenta, Kant demonstra que é possível a saída da menoridade para uma pessoa e para um público. Sem dúvidas significa muitas mudanças no modo de pensar e agir, e a liberdade é a sua base, enquanto um conceito puro da razão. Portanto se se rompe ou não se efetiva essa condição, a

própria ideia de moralidade cai por terra, uma vez que o fundamental para a sua prática se constitui na efetivação da liberdade, nas palavras de Kant em *O que significa orientar-se no pensamento?* - SOP (1995, p.49): “à ideia do sumo bem, que é possível no mundo, a saber, a moralidade, na medida em que apenas é possível pela liberdade...”

De igual modo a dignidade humana pode ser um conceito construído racionalmente, assim como a liberdade se justifica. Valorar e reconhecer a dignidade humana é sempre algo imediatamente bom, pois é pensada com vistas a outrem, não diz respeito a priorizar interesses próprios, mas se busca o aperfeiçoamento da humanidade e, logo, do que lhe dá sentido, o ser racional. Nesses termos, desenvolver a dignidade humana significa progredir no sentido de possibilitar as qualidades de sermos racional e moralmente melhores. Evidencia-se o papel da filosofia do direito na moralidade, enquanto um meio que deve proporcionar a ética. Nas palavras de Kant em *Princípios Metafísicos da Doutrina da Virtude* - TL,

A própria humanidade é uma dignidade; de facto, o homem por nenhum homem (nem pelos outros, nem sequer por si mesmo) pode ser utilizado só como meio, mas sempre ao mesmo tempo como fim, e nisto consiste justamente a sua dignidade (a personalidade), em virtude da qual se eleva sobre todos os outros seres do mundo que não são homens e que, contudo, são susceptíveis de uso, eleva-se, por conseguinte, sobre todas as coisas. Logo, assim como ele se não pode auto-alienar por preço algum (o que se oporia ao dever da auto-estima), também não pode agir contra a também necessária auto-estima dos outros, enquanto homens; ou seja, está obrigado a reconhecer praticamente a dignidade da humanidade em todos os outros homens; portanto, radica nele um dever que se refere ao respeito que se há de necessariamente mostrar a qualquer outro homem. (KANT, 2004, p. 108)

Nesses termos, a Doutrina da Virtude kantiana nos ensina a tratar o outro sempre com respeito a dignidade da humanidade e considerando que a moral não deve ser apenas teórica, mas eminentemente prática devemos construir uma vida em sociedade onde a mentira não seja uma prática comum. Todavia, a veracidade, o estabelecimento e a valorização do valor da verdade se constituam na normalidade nas relações e nas enunciações, bem como no empenho da palavra dada. Por conseguinte, possamos seguir rumo ao aperfeiçoamento moral da espécie humana, onde as fake news sejam do ponto de vista ético e político condenável.

Referencias

- D'ANCONA, M. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Tradução: Carlos Szlak. Barueri: Faro Editorial, 2018.
- DELBOS, V. *La philosophie pratique de Kant*. Paris: PUF, 1969.
- HABERMAS, J. *Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos*. Tradução de F. B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.
- KANT, Immanuel. *Metafísica dos costumes - parte II - Princípios metafísicos da doutrina da virtude*, Trad. Artur Morão, Lisboa – Portugal, Edições 70, 2004.
- KANT, Immanuel. *Sobre a expressão corrente: isto pode ser correcto na teoria, mas nada vale na prática*. In: *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1995).
- KANT, Immanuel. *Resposta a pergunta: O que é o iluminismo*. In: *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1995.
- KANT, Immanuel. *Sobre um suposto direito de mentir por amor a humanidade* In: *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1995.

KANT, Immanuel. *O que significa orientar-se no pensamento?* In: A paz perpétua e outros opúsculos. Trad. Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1995.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela, Lisboa – Portugal, Edições 70, 2007.

WOOD, A.W. Kant, trad. Delamar José Volpato Dutra, Porto Alegre, Artmed, 2008.

(Submissão: 04/02/24. Aceite: 12/03/24.)